PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO - PSC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021, DE DE DEZEMBRO DE 2021.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO SANTARENO" AO ILMO. SR. LEILSON DANTAS DE ALMEIDA.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Concede o título honorífico de "**CIDADÃO SANTARENO**" ao Ilmo. Sr. LEILSON DANTAS DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, de Dezembro de 2021.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253 Dados: 2021.12.01 16:08:09 -03'00'

ENF. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

Este vereador que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Cidadão santareno" ao Senhor LEILSON DANTAS DE ALMEIDA, pelos seus relevantes serviços prestados na área empresarial em Santarém.

Na sequência, apresentamos o histórico do homenageado.

HISTÓRICO – LEILSON DANTAS DE ALMEIDA

Leilson Dantas de Almeida, empresário na área de comunicação visual em Santarém e Região, filho da professora aposentada Lucia Helena Dantas de Almeida e do comerciante em memória Isac Alves de Almeida, casado com a senhora Nel Fernandes Dantas de Almeida, pai da Maria Fernanda e Pedro Leonardo Fernandes Dantas de Almeida.
Leilson nasceu Em Altamira Pará em 1977 e foi criado desde criança em Santarém sua terra mais amada. Em 1999 se formou em licenciatura plena em Letras pela universidade Federal do Oeste do Pará, foi professor de Língua portuguesa na rede municipal em Santarém seguindo os passos de sua mãe. Em 2006 após o nascimento de sua primeira filha, o empresário encorajado pela sua esposa começou a desenvolver seus talentos na área de venda de outdoor na cidade para a empresa de publicidade Class Video, aos poucos foi se destacando e se apaixonando pela área e hoje o empresário é referência na área e proprietário da empresa Outdoor e Cia, uma empresa reconhecida em Santarém, na região oeste do estado e nacionalmente por ser completa hoje oferecendo todos os serviços na área da comunicação visual e atender grandes empresas renomadas na cidade e no Brasil como: Imagem Publicidade, Imobiliária Ribeiro, R Branco engenharia, Casa forte Construção, Igreja e colégio Adventista, Unama, Duda Imobiliária, Unopar, Unicesumar, Unimed, Colégio D Amando entre outras.

Leilson do Outdor como é conhecido é destaque na área do atendimento, tem um jeito ímpar de atender com excelência seus clientes e mesmo tendo loja fixa há 08 anos o empresário faz questão de ir atender seus clientes em suas lojas o que faz dele um empresário diferenciado. O jovem

visionário e empreendedor conta com a parceria comercial de seu sócio Lendel Vasques, sua esposa Nel Fernandes e de vários colaboradores. Hoje são mais de 8 famílias que dependem financeiramente do projeto empresarial comandado por Leilson do Outdoor. No seu trabalho ele é amado e admirado pelo seu jeito humano de tratar a todos, como pai ele é o herói dos seus filhos. Como esposo ele é o mais atencioso, cuidadoso e amado de todos os maridos, como filho, tio, sobrinho, irmão, primo, cunhado, genro e amigo ele é o mais festejado por sua alegria de viver e conviver.
Como empresário ele é firme e está expandindo seus negócios para as cidades de Belterra, Juruti e Mojuí dos campos; mesmo em meio a uma pandemia mundial o empresário não é desamparado por Deus e tem como lema sempre dar a volta por cima em todas as áreas da sua vida.

Leilson é cristão, temente a Deus, um homem justo e honrado, um homem equilibrado e consciente do seu dever como cidadão e como irmão.
Hoje aos 44 anos e 15 anos de empresário de sucesso Leilson Dantas de Almeida merece receber o título de Honra ao mérito por seu brilhante desempenho empresarial na cidade de Santarém, onde tem conquistado além do sucesso na sua Empresa, onde vem gerando arrecadação ao Erário Público, o qual ganha eco também fora do município enaltecendo assim, Nossa cidade e Nossa Gente.
Leilson é um vencedor da batalha da vida, um homem perseverante, que se convenceu de que só pelo esforço, determinação e boas parcerias poderia chegar ao almejado "SUCESSO".
Leilson Dantas de Almeida, hoje é o nosso homenageado e simboliza estas qualidades merecendo todo o respeito e consideração, pois sempre dignificou a cidade e o povo santareno, demonstrando que o empreendedorismo e a solidariedade podem e devem andar juntos para o crescimento da nossa terra.
Para não me alongar nesta fala de homenagem, recorro a um dos expoentes máximo da filosofia clássica grega, Aristóteles, quando lembrou, na lucidez que pontilhava os seus atos e discursos, que "a honra não consiste em receber títulos, mas em merecê-los", ampliando esse enunciado, acrescento uma passagem do poeta português Fernando Pessoa, quando, em forma de pensamento, asseverou: "O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso existem momentos inesquecíveis, fatos inexplicáveis e pessoas incomparáveis". Estamos vivenciando esse clima, agora. Resta-nos, por fim, agradecer a todos que contribuíram para a realização deste ato, em especial aos seus pais, irmãs, esposa, filhos, tios, sogros, cunhados, amigos, clientes e parceiros comerciais.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de outorga desta honraria, a qual certamente contará com a sensibilidade do admirável Plenário.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2021.12.01 16:08:48 -03'00'

ENF. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC